LEI Nº 694, 13 de Março de 2007.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva, construída na Escola Municipal João Pedro da Silva, localizada à Rua João Inácio da Silva - Trevo, nesta cidade de Trindade-PE, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA Prefeito OTACÍLIO LEOCÁDIO DA SILVA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE TRINDADE, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA Prefeito OTACÍLIO LEOCÁDIO DA SILVA", construída na Escola Municipal João Pedro da Silva, localizada à Rua João Inácio da Silva - Trevo, nesta cidade de Trindade-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, em 13 de Março de 2007.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito